



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 - 8500

LEI 2.563, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

DENOMINA RUA MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS, A ATUAL RUA 02 (DOIS), NO PROLONGAMENTO DO LOTEAMENTO JARDIM ALVORADA II, NO BAIRRO SÃO GERALDO, NESTA CIDADE DE ITAPECERICA - MG.

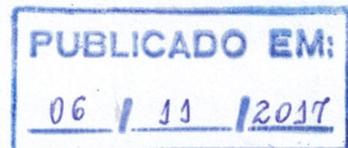
O povo do município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU, e eu, Prefeito de Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada Rua Maria da Conceição de Assis, a atual Rua 02 (dois), no prolongamento do loteamento Jardim Alvorada II, no bairro São Geraldo.

Art. 2º – Fica o Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Itapecerica obrigado a dar ciência da presente Lei a CEMIG, COPASA e operadoras de rede de telefonia móvel instaladas no Município, para que atualizem seus cadastros de logradouros.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 06 de novembro de 2017.




WIRLEY RODRIGUES REIS
Prefeito Municipal